



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 522 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 19 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 042/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Mario dos Santos Ramos, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.457.226-8 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº. 037/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Vanderlei de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.420.560-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº. 038/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Everson Luiz Bianqui, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.102.763-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº. 039/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Joel Flausino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.088.049-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº. 043/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Edivaldo de Jesus Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.639.697-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº. 040/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Vanderlei Amador, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.522.343-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº. 041/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Paulo Silvério da Costa, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.753.606-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº. 036/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 522 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 19 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 2 -**

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Alcides Leandro de Campos, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.705.560-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 036/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Alcides Leandro de Campos, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.705.560-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

Os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: 21 A 31 de Janeiro de 2014, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

Cópia do comprovante que votou na última eleição;

Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;

Cópia do Alistamento Militar;

Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;

Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;

Certidão de Antecedentes Criminais;

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;

Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;

Laudo médico quando portador de deficiência física;

Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

Carteira de habilitação ( CNH ) D.

MOTORISTA	Pontuação	Classificação
1º EIVALDO DE JESUS FERREIRA	7,9	Classificado

2º	EMERSON PIRES MADURO	7,9	Classificado
3º	ALCIDES LEANDRO DE CAMPOS	7,6	Classificado
4º	JOEL FLAUSINO DA SILVA	7,4	Classificado
5º	ANTONIO MARTINS GIMENES	7,4	Classificado

6º	VANDERLEI AMADOR	7,4	Classificado
7º	VANDERLEI DE SOUZA	7,4	Classificado
8º	EVERSON LUIZ BIANQUI	7,4	Classificado
9º	PAULO SILVÉRIO DA COSTA	7,2	Classificado
10º	DIRCEU BENTO	7,2	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2014

SÚMULA: Nomeia em Estádio Probatório, Funcionário Público, tendo em vista a habilitação em concurso público e Respectiva Convocação.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Fica Nomeado em Estádio Probatório tendo em vista a habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2013, no cargo de Secretário, a senhora Elizangela da Silva Tassi, portadora do RG: 8.069.745-7 SSP/PR e CPF 034.155.999-73.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2014.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios

DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2014

SÚMULA: Nomeia em Estádio Probatório, Funcionário Público, tendo em vista a habilitação em concurso público e Respectiva Convocação.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Fica Nomeado em Estádio Probatório tendo em vista a habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2013, no cargo de Tesoureiro, o senhor Ivanovis José Ricieri dos Santos, portador do RG: 12.542.997-1 SSP/PR e CPF 322.249.628-51.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2014.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios

Portaria nº05/2014





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 522 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 19 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 3 -**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor *JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora senhora ELIZANGELA DA SILVA TASSI. Portadora da cédula de identidade RG 8.069.745-7 SSP/PR e inscrita no CPF 034.155.999-73, para exercer a função de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios.

Artº 2º- O exercício da função de contralador interno esta vinculada ao disposto na Resolução nº 008/2007 de 04 de dezembro de 2007 e demais normas complementares.

Artº 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artº 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 18 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS

PRESIDENTE

